

PORTARIA N º 157/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I - Designar a servidora, EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - Matrícula 250708 para responder em substituição legal pela Presidência do Indea - MT, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d5edd87

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar